



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5168 / 2018 Ordinário Data: 14/05/2018 Página 1 / 1

Credor: 104272 FABIANA PEREIRA SANTOS

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 071.656.169-77 R.G.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Tipo de Licitação: Dispensavel
Unidade: 08.001. GABINETE DO SECRETÁRIO	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 08.244.0003.2.074. SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	Nº NAD.....: 5254
Elemento Desp.: 3.3.9.0.48.00.00. OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Nº Convênio:/
Reduzido: 541	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 01 10 AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS - NÃO VINCULADAS A PROJETOS	
Dotação Inicial 150.000,00	Saldo Anterior 71.181,76
Valor 130,00	Saldo Atual 71.051,76

HISTÓRICO: REFERENTE AUXILIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 956/2007.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	AUXILIO FINANCEIRO	130,00	130,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	130,00
------------------	------------------	------	---------------------	--------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

FABIANA PEREIRA SANTOS
Credor: FABIANA PEREIRA SANTOS
C.P.F.: 071.656.169-77



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

PARECER SOCIAL

1300
vales

I - IDENTIFICAÇÃO:

TIPO DE SOLICITAÇÃO: Medicamento (X) Exame () Consulta () outros ()

NOME: FABIANA PEREIRA SANTOS

ENDEREÇO: Rua: Francisco Ferreira da Silva, nº 64 (fundos)– vila Antonio

Fone: (44)99974-5817

II - COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

NOME	ESTADO CIVIL	PARENTESCO	OCUPAÇÃO	IDADE	CPF	RENDA
Fabiana Pereira Santos	União estável	Mesma	Do lar	24	071.656.169-77	R\$
Jesse Robson dos Reis de Oliveira	União estável	Marido	Servente	26		R\$1.200,00
						R\$
Total da renda:						R\$1.200,00
Renda per capta:						R\$600,00

III - DESPESAS:

ALUGUEL:	R\$
ENERGIA:	R\$92,00
ÁGUA:	R\$36,00
TELEFONE:	R\$
FINANCIAMENTO:	R\$
ALIMENTAÇÃO:	R\$500,00
GAS:	R\$70,00
MEDICAÇÃO:	R\$130,00
TOTAL	R\$758,00

Obs: Usuário encaminhada do Centro de Referência de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE: 3232-1151

IV- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

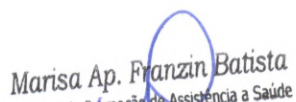
Solicito a liberação de **R\$130,00** para aquisição de medicamentos, pois a mesma relata que este salário do marido nem sempre é constante, pois provem de diárias e estas não é sempre que tem. A mesma apresentou orçamento no verso da receita, este é o motivo de não haver orçamentos em anexo, pois não seguiu a original da receita.

De acordo com a Lei Fundamental não faz qualquer distinção no que tange ao direito à saúde, englobando expressamente o acesso universal a ações de promoção, proteção e recuperação de saúde, nos âmbitos individual e geral. Seguem as linhas traçadas pela Organização Mundial de Saúde, segundo a qual, a saúde se caracteriza como o completo bem estar físico da sociedade e não apenas como a ausência de doenças. Desta forma a questão do fornecimento de medicamentos e tratamentos pelo Estado se inclui, obviamente, no enfoque de proteção à saúde.

Pois “a Saúde encontra-se entre os bens intangíveis mais preciosos do ser humano, digna de receber a tutela protetiva estatal, porque se consubstancia em característica indissociável do direito à vida. Dessa forma, a atenção à Saúde constitui um direito de todo cidadão e um dever do Estado, devendo estar plenamente integrada às políticas públicas governamentais”.

MARIALVA: 10/05/18.


ASSINATURA SOLICITANTE


Marisa Ap. Franzin Batista
Diretora de Promoção de Assistência à Saúde
Marialva - PR

SECRETARIA DA SAÚDE DE MARIALVA

mp 18 Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
18 001 2278 0 8 8.500-5 8 001 155810 2 RS 30,00)
que por este Cento e trinta reais
aque a quantia de

FABIANA PEREIRA SANTOS

 BANCO DO BRASIL

MARIALVA
00000000/1691-88 PR
01-RUA AILLO FERREIRA
CENTRO - MARIALVA PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ 17.282.680/0001-45
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2000

MARIALVA, 14 de MARÇO de 2013

ou à sua ordem